

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 24, de 7 de junho de 2023**

**A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei***, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos nº 2.386, de 26-05-2023; **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR**, em ato ad referendum do Conselho de *Campus*, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do IF Sudeste MG - *Campus São João del-Rei*, para o exercício 2023, aprovado pela Resolução do Conselho de *Campus* n.º 05/2023, de 13-01-2023.

Onde se lê:

09 de junho	Recesso
-------------	---------

Leia-se:

09 de junho	Ponto Facultativo
-------------	-------------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES**

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em 07/06/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/191509>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe